



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 216/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Parecer sobre o julgamento de contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos não ter objeção ao acórdão prolatado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), processo nº 1095426, referente às contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2015.

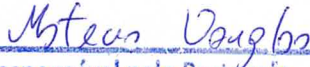
Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 149 / 2025

Data: 11 / 09 / 25 Horário: 16:55


Responsável pelo Protocolo